



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - CFGTC**



**REQUERIMENTO N. RQ 1761 /2016 /2016**

**(Da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle)**

L I D O  
Em. 12, 5, 16  
Secretaria Legislativa

**Requer encaminhamento de solicitação de informações a Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão a respeito de recursos federais.**

Sector de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1761 / 2016

Folha Nº 01 Paulo

A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal requer a Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 60, incisos XVI e XXXIII, da Lei Orgânica, a respeito de recursos da área federal destinados a programas de inclusão e de auxílio à população mais pobre do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 10/5/16 às 18h	
Assinatura	Matrícula

Com a publicação do Decreto nº 33.329, 10 de novembro de 2011, regulamentou a Lei nº 4.601 de 2011 que instituiu o Plano pela Superação da Extrema Pobreza do Distrito Federal.

Os objetivos do Plano DF Sem Miséria é reduzir desigualdades sociais e a superação da extrema pobreza; elevar a qualidade de vida da população pobre e extremamente pobre; ofertar serviços públicos voltados às famílias pobres e extremamente pobres; compreendendo a segurança alimentar e nutricional, assistência social educação, saúde e outros.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,**  
**TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - CFGTC**



O Distrito Federal embora seja a unidade federativa que possui a maior renda e também uma das regiões com maior escolaridade do país. Entretanto, revela um cenário que cresce no mesmo ritmo que o poder aquisitivo da população, DF é o local com maior desigualdade social do Brasil, de acordo com os dados de 2012 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

No início do ano foi noticiado pela imprensa que faziam dois meses que 65 mil famílias cadastradas no programa DF Sem Miséria estavam desde dezembro sem receber o benefício. O valor deveria ter sido pago até o dia 15 de janeiro, a quantia na época chegava em 10 milhões.

Ocorre que novamente foi noticiado nos meios de comunicação que aproximadamente R\$ 12 milhões repassados para aplicação em programas como auxílio aluguel ou distribuição de cesta básica não foi utilizado pelo governo local.

A denúncia segundo o Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal, que em 2015 foi contingenciado R\$ 12.253.560,91 recursos vindos da União ao longo dos últimos anos.

Esses recursos beneficiariam justamente as famílias em situações de vulnerabilidade, seriam utilizados para o financiamento das ações de auxílio para a população mais pobre.

Conforme notícia o dinheiro federal não pode ser utilizado para o programa DF Sem Miséria que complementa o Bolsa Família, mas é fundamental para uma série de outros benefícios.

A matéria informa ainda que além do contingenciamento dos recursos da União que estavam disponíveis, o GDF também reteve verbas de outras fontes para a assistência social, parte delas com origem no próprio Tesouro do DF.

Os recursos federais retidos nos cofres do GDF deveriam fortalecer as ações de ajuda para famílias pobres, porém, foram aplicadas em um fundo de curto prazo.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - CFGTC**



Assim, diante das graves questões acima colocadas e na perspectiva de atuar em sintonia com a função fiscalizadora, expressa no regimento Interno da CLDF, conclamo os membros desta Comissão para aprovar o presente requerimento.

Sala das Comissões,



**Deputado DELMASSO – PTN  
Presidente da Comissão de Fiscalização,  
Governança, Transparência e Controle – CFGTC**



**Deputado Roosevelt Vilela- PSB**



**Deputado Rafael Prudente – PMDB**



**Deputado Ricardo Vale – PT**

**Deputado Chico Leite - REDE**

Setor de Protocolo Legislativo

RO Nº 1762/2016

Folha Nº 03 *Paulo*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.761/16.**

**Autoria: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/05/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 1761/2016

Folia Nº 04 Paula